

INFORMATIVO PARA AS MATRÍCULAS – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE DIPLOMADOS

Data da Matrícula: 02 e 03/08/2018

A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria de Ensino do Cefid no período supracitado em **horário previamente agendado** pela Secretaria.

O candidato que já ocupa uma vaga em Instituição Pública de Ensino Superior se sujeita à disciplina da Lei 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior. Deverá informar tal situação no ato da matrícula.

No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio = 01 cópia autenticada em cartório. Para os aprovados por Retorno de Diplomados, apresentar cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), autenticada em cartório, acompanhada do Histórico de Graduação original (carimbado e assinado) ou cópia autenticada;
- 02) Histórico Escolar do Ensino Médio = 01 cópia autenticada em cartório;
- 03) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral = 01 cópia simples;
- 04) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (candidato masculino) = 01 cópia simples;
- 05) Certidão de nascimento ou de casamento = 01 cópia simples;
- 06) CPF = 01 cópia simples;
- 07) Carteira de Identidade = 01 cópia simples;
- 08) Comprovante de vacinação contra a rubéola (candidato feminino) = original e 01 cópia simples;
- 09) PARA ED. FÍSICA - Atestado Médico de Aptidão Física (ATUAL).

Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula** ou **não apresentar a documentação exigida** no ato da matrícula, **perderá o direito à vaga**.

Conforme Edital, os candidatos aprovados neste processo terão garantia de matrícula **apenas nas disciplinas onde houver vaga**.


Giovana Ternes Garcia
Matricula 376863-5-01
Secretaria de Ensino de Graduação
CEFID/UDESC 22/06/18